



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislatura 2025-2028

INDICAÇÃO N.º 259 /2025

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

Ao Sr. Prefeito José William, **QUE FAÇA UM ESTUDO PARA QUE SEJA REALIZADA A AMPLIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL NA SEGURANÇA PÚBLICA.** Considerando o disposto no Art. 144, § 8º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), a análise e a implementação de medidas necessárias para que a Guarda Municipal atue na coibição de crimes e na segurança pública de forma mais ostensiva nas ruas do município. A ampliação da atuação da GM, em colaboração e parceria com as Polícias Militar e Civil, fortalecerá a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, mas principalmente, aumentará a sensação de segurança da população e oferecerá um suporte imediato no combate à criminalidade local. Solicito que a Secretaria Municipal de Segurança Pública avalie o treinamento e o aparelhamento da corporação para que possa exercer o poder de polícia preventiva e a patrulha comunitária com a máxima eficácia e legalidade.

São Fidélis/RJ, 06 de OUTUBRO de
2025.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador